

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 38, combinado com o § 1º do art. 33, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa** destinada a acompanhar a apuração dos fatos relacionados à tragédia que vitimou centenas de jovens em um incêndio no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, e oferecer sugestão de aperfeiçoamento da legislação sobre o tema, sem ônus para a Câmara dos Deputados, composta pelos seguintes Deputados:

- Paulo Pimenta (PT/RS) – Coordenador
- Augusto Coutinho (DEM/PE)
- Elciane Barbalho (PMDB/PA)
- Jorge Bittar (PT/RJ)
- Maurício Quintella Lessa (PR/AL)
- Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS)
- Otavio Leite (PSDB/RJ)

Brasília, 29 de janeiro de 2013.

MARCO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados